



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**

**EDITAL Nº 09/2023 - CJUR/UFOPA, 21 de abril de 2023.**

**Edital de Auxílio Estudantil para Viagem de Campo do Curso de Engenharia de Minas do Campus Universitário de Juruti**

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GR Nº 510 publicada no DOU no dia 19 de dezembro de 2019 Seção 2, consoante às disposições legais e normativas vigentes, considerando a disponibilização de recursos orçamentários da unidade, descentralizado para o *Campus Universitário de Juruti*; e ainda, a necessidade de investimentos para assistência acadêmica, publica este presente EDITAL.

**1. DA COMISSÃO**

- 1.1 A comissão de organização e execução do certame será composta por 3 docentes do curso de Bacharelado em Engenharia de Minas do Campus Universitário de Juruti, pertencentes ao Núcleo Docente Estruturante (NDE).
- 1.2 A comissão foi designada pela portaria Nº 28 / 2023 CJUR/UFOPA.

**2. DO OBJETO**

- 2.1 É objeto deste edital, a seleção de discentes do curso de Engenharia de Minas da turma 2018.2, com objetivo de promover aulas de campo nas cidades de Parauapebas e Canaã dos Carajás-Pará, por meio do orçamento do fundo de aula de campo. Para tanto.
- 2.2 O Campus Juruti disponibilizará o valor de R\$ 6.807,36 (seis mil oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos) para subsidiar esta ação, via recurso do fundo de aula de campo;
- 2.3 Segue abaixo o quadro de vagas para este edital de seleção:

<b>Curso</b>	<b>Números de vagas</b>	<b>Público</b>	<b>Período da viagem</b>
Bacharelado em Engenharia de Minas do CJUR	16	Graduandos do curso de Bacharelado em Engenharia de Minas da turma 2018.2.	23 a 29 de outubro de 2023



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**

**3. DO AUXÍLIO**

- 3.1 Serão contemplados 16 discentes do curso de Engenharia de Minas, da turma 2018.2, conforme a tabela no item 2.3. O auxílio financeiro de R\$ 6.807,36 será dividido para 16 discentes selecionados, o que equivale à quantia de R\$425,46 (quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) para cada discente;
- 3.2 O pagamento do auxílio será realizado após os trâmites do processo na direção do Campus Universitário de Juruti;
- 3.3 Os discentes selecionados irão realizar diferentes atividades de campo conforme o cronograma elaborado pelo servidor designado a acompanhar a viagem, Prof. Alan Anderson de Arruda Tino e receberá o montante do auxílio conforme item 3.1;
- 3.4 A prestação de contas se dará em conformidade aos termos deste edital;
- 3.5 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o valor será dividido de forma igualitária para os discentes inscritos no edital.

**4. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER AO EDITAL**

Poderão beneficiar-se do auxílio e realizar a atividade os discentes que atendam os presentes requisitos:

- 4.1 Ser discente ativo vinculado ao curso de Bacharelado em Engenharia de Minas do Campus Universitário de Juruti, da Universidade Federal do Oeste do Pará;
- 4.2 Ser discentes do curso de Bacharelado em Engenharia de Minas da turma 2018.2;
- 4.3 Ter demonstrado interesse na realização da atividade através de preenchimento de lista disponibilizada previamente pela representante da turma em questão;
- 4.4 Estar regularmente matriculado no período letivo 2023.1;
- 4.5 Ter disponibilidade de ausentar-se de Juruti por 7 (sete) dias para o desenvolvimento das atividades previstas no cronograma da viagem de campo, programadas para serem desenvolvidas no período acadêmico corrente;
- 4.6 Ser titular de conta corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança;
- 4.7 Não ter sido considerado excluído da atividade em pauta pelo NDE do curso de Engenharia de Minas;
- 4.8 Candidatos não enquadrados nestes requisitos serão automaticamente desclassificados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**

**5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, acessando o endereço eletrônico. <https://forms.gle/tGSHZNNdQXPiV7NC8> (formulário do google docs), no período de **30/08/2023 até 31/08/2023 até às 23h:59min.**
- 5.2 No ato da inscrição: preencher, ou anexar, no formulário eletrônico as informações pessoais, acadêmicas e bancárias, nos campos indicados:
- 5.2.1 Dados pessoais;
  - 5.2.2 Documento de identificação com foto.
  - 5.2.3 Número da matrícula, comprovante de matrícula e histórico escolar (em formato de imagem, PNG, JPEG, bitmap etc.);
  - 5.2.4 Termo de Compromisso e Isenção de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado digitalmente pela plataforma SOUGOV, em formato PDF (ANEXO I).
  - 5.2.5 Dados bancários;
- 5.3 A inscrição no certame implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos;
- 5.4 Apresentação incompleta e/ou ilegibilidade dos documentos originais digitalizados da documentação acarretará cancelamento da inscrição do candidato;
- 5.5 Não serão aceitas inscrições realizadas fora dos prazos estabelecidos neste edital.

**6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os critérios de avaliação dos discentes do curso de Bacharelado em Engenharia de Minas são:

- 6.1 Discentes pertencentes à turma 2018.2 comporão a lista de prioridade para concessão do auxílio.
- 6.1.1 A ordem de classificação das inscrições homologadas da lista de prioridade para concorrer ao auxílio se dará de acordo com o IRA do discente;
- 6.2 O resultado de cada etapa de seleção será divulgado no site do Campus Juruti, endereço eletrônico: <http://www.ufopa.edu.br/juruti/institucional/editais/abertos/>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**

**7. DA IMPLEMENTAÇÃO DO RECURSO**

- 7.1 Os discentes selecionados no certame deverão enviar para o e-mail [coord.engminas@ufopa.edu.br](mailto:coord.engminas@ufopa.edu.br) com o assunto do e-mail sendo: “**AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AULA DE CAMPO DO CJUR**”, os documentos abaixo listados, até o dia 05 de setembro de 2023:
- 7.2 Cópia do RG e CPF;
- 7.3 Cópia do comprovante de residência;
- 7.4 Comprovante dos dados bancários;
- 7.5 O comprovante dos dados bancário poderá ser cópia ou foto do cartão com dados legíveis; ou extrato bancário com os dados; ou cópia do contrato de criação da conta corrente;
- 7.6 O prazo para recebimento do auxílio depende da disposição orçamentária e o tempo necessário para finalização do processo, que pode durar até 20 dias após abertura do processo.

**8. DOS COMPROMISSOS DOS SERVIDORES**

- 8.1 Participar da elaboração do cronograma de trabalho específico durante a viagem de campo;
- 8.2 Encaminhar ao setor competente as documentações dos discentes selecionados;
- 8.3 Orientar e assistir os discentes durante a realização das atividades específicas, fornecendo-lhe subsídios ao desenvolvimento das mesmas, acompanhando o cumprimento dos seus deveres;
- 8.4 Controlar a frequência dos discentes nas atividades;
- 8.5 Acompanhar a prestação de contas da viagem;

**9. DOS COMPROMISSOS DOS DISCENTES**

- 9.1 Desenvolver todas as atividades previstas no cronograma proposto durante a viagem de campo, respeitando os docentes e demais membros da equipe da viagem, e zelando pelos equipamentos, ambientes e segurança de todos;
- 9.2 Fazer a prestação de contas após o retorno da viagem;

**10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- 10.1 O discente deve entregar o relatório de viagem, bilhete de passagem (ida e volta) e frequência do período de atividades desenvolvidas na aula de campo na sua respectiva Unidade Acadêmica para fins de comprovação das atividades desenvolvidas até dia 10/11/2023.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**

**11. DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL**

- 11.1 O Resultado Preliminar será divulgado até às 18h:00min do dia 01 de setembro de 2023 no site da UFOPA - Campus Universitário de Juruti;
- 11.2 O Resultado Final será divulgado após análise de recurso até às 18h:00min, dia 04 de setembro de 2023 no site da UFOPA – Campus Universitário de Juruti.

**12. DOS RECURSOS**

- 12.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado:
- I. Do resultado da homologação das inscrições;
- II. Do resultado preliminar da seleção;
- 12.2. A interposição de recurso deve ser feita até o dia 03 de setembro de 2023, às 15 horas.
- 12.3. Os recursos deverão ser enviados por e-mail ([coord.engminas@ufopa.edu.br](mailto:coord.engminas@ufopa.edu.br)) e assinados pelo próprio candidato, indicando com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade conforme formulário **ANEXO II**.
- 12.4. Não serão aceitos recursos com a finalidade de entregar e adicionar documentos que deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição.
- 12.5. Os recursos interpostos deverão ser direcionados à Comissão Examinadora que deverá julgar e divulgar o resultado dos recursos.
- 12.6. O recurso constitui instrumento para solicitação justificada de revisão de resultado do processo de seleção.
- 12.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
- 12.8. Os resultados dos recursos e o resultado final serão divulgados no site da UFOPA Campus de Juruti, endereço eletrônico:  
<http://www.ufopa.edu.br/juruti/institucional/editais/abertos/>

**13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1 Os casos omissos e recursos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração do Edital;

**14. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	30/08/2023
Período de inscrição	30/08/2023 a 31/08/2023
Divulgação do Resultado preliminar	01/09/2023
Período de recurso	Até 03/09/2023, às 15hs.
Análise dos recursos e Divulgação do Resultado final	04/09/2023, às 18hs.
Envio dos documentos pelos discentes	Até o dia 05/09/2023
Realização da viagem de campo	23 a 29/10/2023
Prestação de contas da viagem	Até o dia 10/11/2023



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI  
ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_, estudante do curso Bacharelado de Engenharia de Minas, da UFOPA-Campus Juruti, **DECLARO** estar ciente do **Manual de Procedimentos de Uso de Veículos Oficiais**, emitido pela Coordenação de Transportes, da Pró-reitoria de Administração e concordo em obedecer todos os pontos de **Restrição de Uso** do referido manual. e assumo o compromisso de cumprir suas disposições, apresentar conduta pró-ativa de segurança, inclusive prestando informações, bem como documentação comprobatória, sobre características pessoais, geradoras ou potencializadoras de risco, tais como: alergias, deficiência ou limitação física, indisposição a determinados agentes físicos, biológicos, químicos ou radioativos e outras informações relevantes à própria segurança e a de terceiros. Fica também firmado o compromisso quanto à postura disciplinada, seguindo as orientações dos docentes designados pela UFOPA – Campus Juruti, jamais saindo dos roteiros ou atividades programadas, e evitando atitudes ou condutas que desrespeitem a seriedade que a segurança exige. Declaro ainda estar ciente de que, caso necessite de eventual atendimento médico e/ou de primeiros socorros, esses procedimentos dependerão sempre das condições do local. No caso de desobediência às normas de segurança, estou ciente de que poderei ser desligado dessa atividade acadêmica imediatamente. Declaro ainda, que ISENTO a UFOPA, a Direção, o Coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia de Minas e os professores responsáveis pela viagem de campo, de qualquer Responsabilidade Penal e/ou Responsabilidade Civil decorrente de atos comissivos e omissivos que por minhas atitudes nas aulas venham causar danos, quando da realização da Aula de Campo nos dias da viagem, ficando ao meu próprio encargo toda e qualquer responsabilidade indenizatória que possa ser pleiteada à UFOPA – Campus Juruti decorrente de dano material e/ou moral por fatos que venham ocorrer, nos termos do Art. 186 do Código Civil.

Juruti, \_\_\_/\_\_\_/2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura





---

*Emitido em 21/04/2023*



Documento assinado digitalmente

**MATHEUS DINIZ PINTO DE MORAIS**

Data: 30/08/2023 13:18:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>